



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições, critérios e especificações técnicas para a execução de serviços de **substituição de cobertura, pintura interna e externa, lavagem e preparação das paredes, instalação de forro em PVC, substituição de portas existentes por portas de alumínio e execução de revestimento cerâmico em paredes**, conforme projeto, quantitativos e orientações da fiscalização para a execução de reforma no vestiário a ser executado no Campo da Comunidade Ipiranga, interior do Município de Nonoai/RS, devido a necessidade de manutenção do local.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia e construção civil, utilizando materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar a vistoria do local, verificando as condições existentes, medidas, níveis, instalações e demais elementos que possam interferir na execução.

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias para proteção das áreas que permanecerão em uso, evitando danos aos pisos, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos existentes.

Os locais de trabalho deverão permanecer organizados e limpos durante toda a execução, devendo os resíduos provenientes dos serviços ser removidos e destinados adequadamente.

3. SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO

Será realizada a remoção da cobertura existente, incluindo telhas, elementos de fixação e componentes que estejam previstos para substituição.

A retirada deverá ser executada de maneira cuidadosa, evitando danos à estrutura existente e aos demais elementos da edificação.

Após a remoção da cobertura, deverá ser realizada inspeção da estrutura de sustentação, verificando-se as condições das tesouras, terças, caibros, ripas e demais elementos.

re





Os elementos estruturais que apresentarem deterioração, deformações, apodrecimento ou condições inadequadas deverão ser substituídos ou recuperados conforme orientação da fiscalização.

Será instalada nova cobertura, utilizando telhas e respectivos acessórios conforme especificação do projeto.

As telhas deverão ser corretamente alinhadas, apoiadas e fixadas, respeitando-se as recomendações do fabricante quanto à sobreposição, inclinação, espaçamento dos apoios e elementos de fixação.

Deverão ser executados todos os arremates, cumeeiras, encontros, fechamentos e demais componentes necessários para garantir a estanqueidade da cobertura.

Após a conclusão, deverá ser realizada inspeção geral, verificando-se possíveis pontos de infiltração, deslocamento ou fixação inadequada.

4. LAVAGEM E PREPARAÇÃO DAS PAREDES

Antes da execução da pintura, todas as superfícies das paredes internas e externas deverão ser devidamente preparadas.

As paredes serão submetidas à lavagem para remoção de poeira, sujeira, fuligem, mofo, partículas soltas e demais contaminantes que possam prejudicar a aderência da pintura.

A lavagem deverá ser realizada utilizando método compatível com o estado das superfícies, podendo ser utilizada água sob pressão controlada, tomando-se os cuidados necessários para não danificar revestimentos, esquadrias ou instalações.

Após a lavagem, as superfícies deverão permanecer em condições adequadas para secagem.

Deverão ser removidas partes soltas ou deterioradas de reboco e pintura. Trincas, fissuras, buracos e demais imperfeições deverão ser corrigidos antes da aplicação dos produtos de pintura.

Onde necessário, deverá ser realizado lixamento das superfícies, garantindo acabamento uniforme e adequado para recebimento da pintura.

5. PINTURA EXTERNA

Após a preparação das superfícies, será executada a pintura das áreas externas da edificação.

As superfícies deverão receber os produtos de preparação adequados ao tipo de substrato existente, incluindo selador, fundo preparador ou outro produto recomendado pelo fabricante, quando necessário.





A pintura será executada com tinta apropriada para áreas externas, resistente às intempéries e compatível com o substrato.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta, ou quantidade suficiente para obtenção de cobertura uniforme, sem manchas, falhas ou diferenças de tonalidade.

O intervalo entre demãos deverá respeitar as recomendações do fabricante.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem escorrimentos, manchas, descascamentos ou marcas de aplicação.

6. PINTURA INTERNA

As paredes e demais superfícies internas previstas deverão ser preparadas antes da aplicação da pintura.

Após a lavagem, correção das imperfeições e lixamento, será aplicado fundo preparador ou selador, quando necessário, seguido da aplicação da tinta de acabamento.

Será utilizada tinta adequada para ambientes internos, compatível com o tipo de superfície existente.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura e acabamento satisfatórios.

As superfícies deverão apresentar aspecto homogêneo, sem manchas, falhas, descascamentos ou diferenças perceptíveis de acabamento.

Pisos, portas, janelas, instalações, louças e demais elementos que não receberão pintura deverão ser devidamente protegidos durante a execução.

7. INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC

Será executado novo forro em PVC nas áreas indicadas no projeto.

Antes da instalação, deverão ser verificadas as condições do ambiente e da estrutura existente.

A estrutura de sustentação do forro deverá ser executada com espaçamento adequado, perfeitamente nivelada e devidamente fixada, garantindo estabilidade e alinhamento do conjunto.

As placas de PVC deverão ser instaladas de forma contínua, alinhada e sem deformações.

Deverão ser utilizados perfis, cantoneiras, arremates e demais acessórios necessários para garantir acabamento adequado nas bordas e encontros com paredes.

As instalações elétricas, luminárias e demais elementos existentes no teto deverão ser compatibilizados com o novo forro.





O acabamento final deverá apresentar superfície uniforme, nivelada, sem ondulações, frestas excessivas ou peças danificadas.

8. SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS

As portas existentes indicadas para substituição deverão ser cuidadosamente removidas, incluindo folhas, marcos, batentes e ferragens, quando previsto.

As novas portas serão executadas em alumínio, com dimensões compatíveis com os vãos existentes ou conforme projeto.

A instalação deverá garantir perfeito funcionamento das folhas, alinhamento, prumo, nível e esquadro.

As portas deverão possuir ferragens adequadas ao uso previsto, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas e demais acessórios necessários.

Os encontros entre os elementos de alumínio e a alvenaria deverão receber acabamento adequado, garantindo estabilidade e bom aspecto visual.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de abertura, fechamento e travamento.

9. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES

Nas áreas indicadas em projeto será executado revestimento cerâmico nas paredes.

As superfícies deverão estar limpas, firmes, secas, niveladas e livres de poeira, óleo, gordura ou qualquer material que prejudique a aderência.

Quando necessário, deverão ser realizados reparos e regularização da superfície antes do assentamento.

As peças cerâmicas deverão ser assentadas utilizando argamassa colante adequada ao tipo de revestimento e às condições de uso do ambiente, conforme especificação do fabricante.

O assentamento deverá ser executado mantendo-se alinhamento, nivelamento e espaçamento uniforme entre as peças.

Deverão ser realizados os recortes necessários junto a cantos, encontros, tomadas, interruptores, portas, janelas e demais elementos.

Após o período de cura recomendado, deverá ser executado o rejuntamento das peças, utilizando produto compatível com o revestimento e o ambiente.

O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme, sem peças ocas, desalinhadas, quebradas ou com diferenças excessivas de espaçamento.

[Handwritten signature]





10. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da edificação e das áreas de intervenção.

Deverão ser removidos restos de materiais, embalagens, resíduos de argamassa, rejunte, tinta, peças danificadas e demais entulhos provenientes da execução.

As superfícies, pisos, esquadrias, portas, revestimentos e demais elementos deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições de uso.

Os resíduos deverão ser transportados e destinados em local apropriado, conforme legislação vigente.

11. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis.

Os produtos deverão ser utilizados de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

Não será permitida a utilização de materiais danificados, vencidos, contaminados ou que apresentem características incompatíveis com os serviços especificados.

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se as boas práticas da construção civil e as normas de segurança aplicáveis.

A contratada será responsável pela correta execução dos serviços, bem como pela proteção das áreas existentes e pela correção de eventuais danos provocados durante a execução.

Qualquer alteração nas especificações, materiais ou métodos de execução deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra será realizada pelo responsável designado pelo contratante, podendo solicitar correções, substituições ou refazimentos de serviços executados em desacordo com este Memorial Descritivo, projeto ou normas técnicas.

A aprovação de determinado serviço pela fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade pela qualidade e segurança da execução.





14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de maneira a proporcionar à edificação condições adequadas de segurança, durabilidade, funcionalidade e acabamento.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços, as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados e as determinações da fiscalização.

Ao término da obra, a edificação deverá ser entregue limpa, organizada e em perfeitas condições de utilização.

Nonoai/RS – 17 de agosto de 2026

KELI VECHIATO KEMPFER

Eng. Civil – CREA RS240711

